



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 04/2017

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003746-74.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 8.4 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 26-02-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de mar.-19 a fev.-20, com percentual de 4,01%, resultando nos valores discriminados no doc. 0268639, para vigorar retroativamente a 20-3-2020, conforme Contrato n. 04/2017 (prestação de serviços de readequação e manutenção em redes elétricas, lógicas e de telefonia em prédios da Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ELETROMECAÂNICA GAUCHA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 13/04/2020, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278022** e o código CRC **B8B7F7B2**.